



Processo: 19.000.004492.2020

Página 1 de 5



Governo do Estado da Paraíba

PROCESSO N° 19.000.004492.2020
PREGÃO N° 209/2020
REGISTRO CGE N° 21-00060-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0087/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração – SEAD

ORGÃO (S) PARTICIPANTES (S): Secretaria do Estado da Saúde – SES

Aos 20 dias do mês de agosto de 2021, na Diretoria Executiva da Central de Compras do Centro Administrativo Estadual, com sede na Av. João da Mata, s/n, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.761.140.0001/94, neste ato representado pela Secretária de Administração do Estado, Senhora Jacqueline Fernandes de Gusmão, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº 209/2020 e Processo Administrativo nº 19.000.004492.2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de chamada pública e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, da **Lei nº 10.250 de 17 de Julho de 2002** e suas alterações, do **Decreto Estadual nº 24.649 de 02 de dezembro de 2003**, do **Decreto Estadual nº 34.986 de 14 de maio de 2014** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de equipamento de centro cirúrgico e mobiliário, especificado, no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 209/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médicos Ltda	CNPJ: 79.805.263/0001-28
Endereço: Rua Castro, 29, Cruzeiro, São José dos Pinhais – PR, CEP: 83.010-080	
Email: licitacao@grupokss.com.br, kss@grupokss.com.br – Telefone: (41) 3382-2066	
Representante Legal: Ricardo Carvalho (Sócio) - CPF: 873.087.209-00	



DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 14:34:20 que o documento de hash (SHA 256) 7b899350e4a3272085c1c167e4428edf995f0d31e5f29504c66e40bcu5b604 foi validado em 25/08/2021 14:27:20 através da transação blockchain 0x3e0a3786f034bca2f2078bca08308d5dafa2d8af57167a3669f2bbf2170ace e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck?nid=1119>.



Assinado com senha por JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/08/2021 - 17:37hs.
Documento Nº: 417473-119 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=417473-119>

Autenticado em documento: Ricardo Carvalho (873.087.209-00)



SADCAP202103481

77777777



Processo: 19.000.004492.2020

ITEM	COD/LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	UNIT	TOTAL	MARCA
5,0	116524 Único	MESA CIRÚRGICA Mesa para cirurgia geral, parto e especializadas, de design funcional, fabricação em aço inoxidável, leve e de fácil manipulação. Capacidade de carga de 135 Kg. Acompanha colchão em poliuretano e peseira dividida. Dimensões mínimas do tampo: 540 mm de largura por 2050 mm de profundidade. Altura mínima de 740 mm e máxima de 940mm. Toda estrutura e a coluna central em aço revestida em aço inoxidável, chassis em aço inoxidável, com réguas paralelas em aço inoxidável para fixação de acessórios, de fácil limpeza e grande durabilidade. Sistema de freios projetados para firmeza e segurança durante o uso. Rodas de movimentação de no mínimo 4. Tampo deverá ser dividido em 4 secções : cabeça , dorso , assento e pernas. Confeccionado em material resistente e translúcido a radiações revestidos em ambos os lados, para penetração dos raios X e fluoroscopia .Colchão anti-estático leve de fácil manipulação, fabricado em poliuretano integral translúcido aos raios X. Comando eletrônico com carregador de bateria incorporado e controle remoto a cabo para os seguintes movimentos elétricos por atuadores lineares :- Elevação de no mínimo 200 mm- Trendelemburgo de no mínimo 25º- Proclive de no mínimo 20º- Lateralidade para ambos os lados de no mínimo 15ºMovimentos manuais :- Deslocamento longitudinal de no mínimo 240 mm- Cabeceira de no mínimo + 40º/- 30º- Costas de no mínimo + 70º/- 25º - Peseira + 25º/- 80ºA cabeceira, a seção das costas e a seção das pernas são obtidos através de sistemas pneumáticos por cilindros a gás. Deverá possuir Registro no Ministério da Saúde, Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46. Acessórios: 1 suporte de braço com fixador, par suporte de ombros, par de suporte de coxas com soquete, par de cinta para pulsos, para de cinta para o corpo, 1 arco de narcose e 1 suporte lateral e demais acessórios necessário para o funcionamento completo e imediato do equipamento; -Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. -Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.	Un	15	54.900,00	823.500,00	155
6,0	116523 Único	FOCO CIRÚRGICO MÓVEL, tipo auxiliar, com as seguintes especificações mínimas necessárias: deverá possuir 1(uma) cúpula geração luz diodo(LED) com intensidade luminosa de 80.000 lux. Diâmetro do campo de iluminação, a 1 metro do alvo, igual ou superior a 20 cm. O foco deverá ser montado em apoio de pedestal com 1(um) braço articulado e este com cúpula de iluminação sob base composta de rodízios, sendo no mínimo 2(duas) rodas com freio. Devendo possuir sistema completo de iluminação com tecnologia LED ou superior e totalmente livre de raios infravermelho e ultra-violetas. Deve possuir sistema redutor de sombras. Possuir lâmpada de LED com vida útil de no mínimo 30.000 horas. Temperatura de cor ajustável na faixa de 4.000 e 5.000 K. Cúpula com consumo de energia de no máximo de energia de 150 W± 10 W. Deve possuir sistema de luz ambiente de 300 lux ± 10%, para procedimentos cirúrgicos que necessitem de baixa luminosidade. Autonomia de bateria de no mínimo 120 minutos com carregador acoplada ao equipamento. Sistema de iluminação com ajuste de intensidade digital com faixa de ajuste de no mínimo 50% a 100%. Deve possuir indicador digital do nível de iluminação selecionada. Deve possuir indicação de equipamento ligado a bateria ou a rede elétrica. Braço com sistema de movimentação suave e preciso, com balanceamento automático e sem necessidade de contrapeso, que permite o posicionamento adequado da cúpula em diversos pontos. Alimentação elétrica: 220 V ou Bivolt automático Acompanhar: Deve acompanhar 03(três)	Un	15	13.900,00	208.500,00	155



v3.0 - DAUTH Blockchain Documents and Services Ltda EPP certifica em 25/08/2021 14:34:20 que o documento de hash (SHA-256)
7b89535b9c4a327200855e67e4428ed095f033e52e504c6dc40fa5b864 foi validado em 25/08/2021 14:27:20 através da transação blockchain
0vac9a2785f69d6a2f2078bc1a08386d6e1e2d8a157167d3d012bb12170ee e pode ser verificado em <https://www.dauth.com/FileCheck?nid.29185>



Assinado com senha por JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/08/2021 - 17:37hs.
Documento Nº: 417473-119 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=417473-119>

Assinado eletronicamente: Ricardo Carvalho (192.111.09)



SADCAP202103481

vTPB:



Processo: 19.000.004492.2020

	manoplas autoclaváveis, cabo de alimentação elétrica, manual do usuário em português e demais acessórios para o funcionamento completo e adequado do equipamento. - Atender as normas técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1 -2 E ABNT NBR IEC 60601-2-41. -Garantia mínima: 12 meses após a instalação do equipamento. - Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. - O equipamento deve estar de acordo com certificações da norma NBR-IEC.					
VENCEDORA:	KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA	TOTAL:	1.032.000,00			

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a *Secretaria de Estado da Administração – SEAD*.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Secretaria do Estado da Saúde – SES.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado da Paraíba, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 14:34:20 que o documento de hash (SHA-256)
7b69935b9e4a3272085c5c67e4428edf0958f4d31e5f29504c6d440fca6b884 foi validado em 25/08/2021 14:27:20 através da transação blockchain
0vac9a3756f69db6a2f2078bca08396e6dfe7d8a5718/d3d89f2bb2170aue e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck?nid=30150>

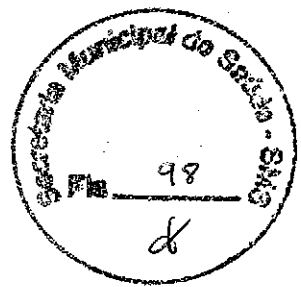


Assinado com senha por JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/08/2021 - 17:37hs.
Documento Nº: 417473-119 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=417473-119>

Assinado eletronicamente. Registro do documento: 417473-119



SADCAP202103461



Processo: 19.000.004492.2020

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto Estadual nº 34.986/2014), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto Estadual nº 34.986/2014).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto Estadual nº 34.986/2014, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

7.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



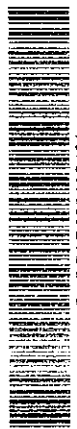
v3.0 - DAUTIN Blockchain, Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 14:34:20 que o documento de hash (SHA-256) 7b89635h9e4a3272085c5ef87e44f28cdf095f0d34e5f26504c6de40fca5b864 foi validado em 25/08/2021 14:37:20 através da transação blockchain 0xac9a37f668d8f6a2f207abc1a0639e6d8e1e2d8af57167d3d69f2bbf2170aee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck/#ID:7b89635h9e4a3272085c5ef87e44f28cdf095f0d34e5f26504c6de40fca5b864>



Assinado eletronicamente pelo(a) (JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO)



Assinado com senha por JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/08/2021 - 17:37hs.
Documento Nº: 417473-119 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=417473-119>



SADCAP.202103481



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Ata e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 7b89935b9e4a3272085c5cf67e44f28cdf095f0d3fe5f26504c6de40fca5b864 estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: Ricardo Carvalho (873.***-**-00), sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID 29150 dentro do sistema.

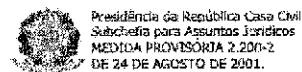
A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "ATA PE 90209-2020 - JOÃO PESSOA - PB", cujo assunto é descrito como "ATA PE 90209-2020 - JOÃO PESSOA - PB", faz prova de que em 25/08/2021 13:48:40, o responsável KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda (79.805.263/0001-28) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 25/08/2021 14:28:19 através do sistema de registro eletrônico da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xac9a3786f69db6a2ff2078bc1a08396d6defe2d8af57167d3d69f2bbf2170aee. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.



SADCAP.202103481



Assinado com senha por JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/08/2021 - 17:37hs.
Documento Nº: 417473-119 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=417473-119>





Processo: 19.000.004492.2020

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver) no endereço eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Razão Social: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA
CNPJ: 79.805.263/0001-28



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2021 14:34:20 que o documento de hash (SHA-256) 7b89935b9c4a3272085e5ef67e44f28cdf096f0d31e5f28504c6d440fca5b064 foi validado em 25/08/2021 14:27:20 através da transação blockchain 6va0f5a3786f69db5a2f20778bc1a08398d8d4f208a157167d3d09f2bb2170aee e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck.html> (NID: 231150)



Assinado eletronicamente - Ricardo Calvo (874.111.1146)



Assinado com senha por JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO em 25/08/2021 - 17:37hs.
Documento Nº: 417473-119 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=417473-119>



SADCAP202103481



OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	COD	MARCA	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	28866	TH SARA POWERNET	EGG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31788037000198	Un	4,00	188,75	795,00
4.0	97047	TMY 6500 LUMEN	EGG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	31788037000198	Un	4,00	1.050,00	4.200,00
VALOR TOTAL								5.095,00

Jacqueline Fernandes de Gusmão
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 25, Agosto 2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0087/2021

PROCESSO 19.000.004492.2020 / PREGÃO ELETRÔNICO: 209/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CENTRO CIRÚRGICO E MOBILIÁRIO, DESTINADO A SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE - SES, VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA. REGISTRO CGE: 21-00060-4

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
2.00	SALK MEDICAL SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	20102529000123	Un	6	29.890,00	179.340,00
2.10	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24237168000183	Un	1	43.000,00	43.000,00
5.10	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24237168000183	Un	1	54.900,00	54.900,00
6.10	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	24237168000183	Un	4	13.900,00	55.600,00
1.00	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30323616000164	Un	83	3.170,00	104.610,00
1.10	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	30323616000164	Un	16	3.170,00	31.700,00
5.00	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	78905263000128	Un	15	54.900,00	823.500,00
6.00	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	78905263000128	Un	15	13.900,00	208.500,00
TOTAL:						1.501.150,00

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 20 de Agosto de 2021

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02960-1
Nº do Contrato 0097/2021
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado FRANCISCO CÉLIO FERNANDES
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, SITUADO NA RUA JORNALISTA LAURÉNCIO FIRMEZA, Nº 167, 1º ANDAR, CENTRO, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB.
Valor 5.820,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.100.00
Período da Vigência do Contrato 25/8/2021 A 24/8/2022
Data da Assinatura 25/8/2021
Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2
JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00441-2
Nº do Contrato 0037/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 371.111,02
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 20/08/2021, E TÉRMINO EM 20/12/2021, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/18065. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/2/2021 A 20/12/2021
Data da Assinatura do aditivo 16/8/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00392-1
Nº do Contrato 0040/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA E INCORPORADORA VALENÇA EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 333.525,91
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 20/08/2021, E TÉRMINO EM 20/12/2021, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/17989. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/2/2021 A 20/12/2021
Data da Assinatura do aditivo 16/8/2021
Gestor do Contrato ILTÔNIO ALVES NITÃO - Mat.: 7773-9
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 057/2021
Termo Aditivo: 1º (Primeiro)
Contrato Nº: 0165/2021
Contratantes: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
Contratado: CONSTRUTORA MARGI EIRELI (MARGI CONSTRUTORA)
Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade Técnico-Administrativa, em RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO DE Nº 0165/2021, com ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS e ALTERAÇÃO DE CUSTOS, no Percentual de 24,77% (vinte e quatro vírgula setenta e sete por cento) necessários e imprescindíveis a regular execução do objeto Contratual, que corresponde ao valor de R\$ 11.980,97 (onze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). As alterações estão detalhadas na memória de cálculos desta adequação, em consonância com a justificativa técnica e anexos ao Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2021/20599. O valor do presente ADITIVO, é de R\$ 11.980,97 (onze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos) passando o valor contratual a ser R\$ 60.327,72 (sessenta mil, trezentos e vinte sete reais e setenta e dois centavos). Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13303/16, em Prorrogar a Garantia, para execução contratual, com vigência até o final do contrato.
Data da Assinatura: 25/08/2021
Valor: R\$ 11.980,97 (onze mil, novecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos)
Gestor do Contrato: ROBSON AZEVEDO MENDES, Matrícula nº 7807-7
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº1696/2021, em João Pessoa, 23 de Agosto de 2021 - Prazo 730 dias, **CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - USINA II E EMISSÁRIO DE RECALQUE - MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB** Processo: 2021-004912/TEC/LI-7922.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº1661/2021, em João Pessoa, 18 de Agosto de 2021 - Prazo 1.695 dias, **AUTOMAÇÃO E SETORIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA GRANDE JOÃO PESSOA - MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB** Processo: 2020-009686/TEC/LI-7597.

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº1699/2021, em João Pessoa, 22 de Agosto de 2021 - Prazo 1825 dias, **SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO - CANAFISTULA I - MUNICÍPIO: DUAS ESTRADAS, LAGOA DE DENTRO, SERRA DA RAIZ E SERTAOZINHO - UF: PB** Processo: 2021-006518/TEC/LO-2666.

Hospital Metropolitan Dom José Maria Pires

LICITAÇÃO

HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES

Registro na CGE nº 21-01623-4
O HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, através do Diretor Geral Sr. Antônio